



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2013, CONTRATAÇÃO DE 30 ESTAGIÁRIOS NÍVEL MÉDIO 04 HORAS E 70 ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR 4 HORAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO E, DE OUTRO LADO A EMPRESA INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2006, pelo Procurador do Estado, nomeado pelo Decreto de 17/03/2016 publicado no Diário Oficial nº 22289 de 21/03/2016, **DR. LUIZ CESAR KIMURA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 165.558.188-08 e na OAB/GO sob o nº 19649, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/GO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.647.296/0001-08, com sede à Avenida Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco, 7º andar, Setor Leste Nova Vila, Goiânia-Goiás, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG. nº. 1418832-2ª via DGPC-GO, inscrita no CPF/MF nº. 370.162.611-15, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 035/2013**, nos termos da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2012, Pregão Presencial nº 001/2012**, e processo administrativo nº 201100005003272 de 03/08/2011 (Processo da Ata de Registro de Preços) e processo administrativo nº **201300005002943** de 12/03/2013 (processo de contratação decorrente da Ata), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, suas posteriores alterações e normas vigentes à matéria, o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Original por 12 (doze) meses, a partir do dia 29/05/2017, e especificar a dotação orçamentária que será utilizada neste exercício. Para tanto, ficam alteradas, a partir deste termo aditivo, o Parágrafo 1º da Cláusula Sexta e o Parágrafo 3º da Cláusula Sétima do Contrato Original nº 035/2013.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA GESTÃO DO CONTRATO E DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Parágrafo 1º - Este Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/05/2017, e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS QUANTIDADES, DOS PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Parágrafo 3º - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 2017.2701.04.122.4001.4001.03.100, do orçamento vigente da Secretaria de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás, conforme Notas de Empenho nº 00127 e nº 00128, ambas emitidas em 12/05/2017, nos respectivos valores de R\$ 394.405,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinco reais) e R\$ 4.269,23 (quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 035/2013

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original nº 035/2013.

E por estarem às partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia (GO), aos _____ dias do mês de _____ de 2017

Pela **CONTRATANTE**:


DR. LUIZ CESAR KIMURA
Procurador chefe

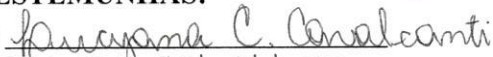

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário


Bruno Perillo Philocron
Secretário em exercício
Lei. 17.257-25/01/2011

Pela **CONTRATADA**:


HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Instituto Euvaldo Lodi – IEL/GO

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF nº. 565.501.111-53

2) _____
CPF nº.